



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.529.896,57 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**1.529.896,57**

#### 02 02 01 SECRETARIA DE GABINETE

27 04.122.0002.2004.0000 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

11.945,68  
F.R.: 0 1 00

29 04.122.0002.2004.0000 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

7.638,27  
F.R.: 0 1 00

#### 02 02 05 CONTROLADORIA GERAL

108 04.122.0002.2692.0000 Manutenção e Enc. c/ Controladoria Geral  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

1.000,00  
F.R.: 0 1 00

#### 02 03 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

1130 04.122.0002.2014.0000 Pessoal e Encargos Sociais da Administração  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

365,56  
F.R.: 0 1 00

1223 04.122.0002.2014.0000 Pessoal e Encargos Sociais da Administração  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

14.118,73  
F.R.: 0 1 00

#### 02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO

160 04.123.0002.2087.0000 Pessoal e Encargos com o Gabinete do Secretário  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

10.221,57  
F.R.: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 04 04 TRIBUTACAO**

|     |                       |                                                        |              |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 189 | 04.122.0002.2131.0000 | Manutenção e Encargos com o Departamento de Tributação | 600,00       |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         | F.R.: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                         |              |
|     | 110 000               | GERAL                                                  |              |
| 838 | 04.122.0002.2134.0000 | Esforço de Arrecadação                                 | 40.000,00    |
|     | 3.3.90.92.00          | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | F.R.: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                         |              |
|     | 110 000               | GERAL                                                  |              |

**02 04 08 TESOURARIA**

|      |                       |                                        |              |
|------|-----------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1095 | 11.331.0007.2139.0000 | Contribuição para o PASEP              | 13.049,11    |
|      | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente         |              |
|      | 110 000               | GERAL                                  |              |
| 1160 | 11.331.0007.2139.0000 | Contribuição para o PASEP              | 213,59       |
|      | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente         |              |
|      | 110 000               | GERAL                                  |              |

**02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.**

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 245  | 15.451.0002.2030.0000 | MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA              | 30.058,35    |
|      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R.: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |
| 1085 | 15.451.0002.2030.0000 | MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA              | 65.778,16    |
|      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

**02 05 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES**

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1219 | 04.122.0002.2084.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTAMENTO  | 11.100,00    |
|      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

**02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

|      |                                                       |                                                                                                                                                     |                           |
|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1029 | 04.122.0002.2031.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTAMENTO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL           | 17.337,39<br>F.R.: 0 1 00 |
| 1074 | 04.122.0002.2193.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL           | 45.800,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 1086 | 04.122.0002.2193.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                      | 9.656,22<br>F.R.: 0 1 00  |
| 1203 | 15.451.0006.1040.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚB<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                     | 27.180,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 294  | 15.451.0009.1044.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>100 001 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>FETHAB OBRAS                              | 18.400,00<br>F.R.: 0 1 30 |
| 297  | 15.451.0009.1044.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>100 001 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>FETHAB OBRAS   | 17.644,00<br>F.R.: 0 1 30 |
| 313  | 15.451.0009.2701.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>100 001 | MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS L<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>FETHAB OBRAS | 4.813,00<br>F.R.: 0 1 30  |
| 1084 | 15.451.0009.1044.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL          | 87.600,00<br>F.R.: 0 1 00 |

**02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO**

|     |                                                       |                                                                                                                     |                          |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 327 | 12.122.0002.2032.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 3.000,00<br>F.R.: 0 1 01 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO**

|     |                       |                                                   |              |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 330 | 12.122.0002.2032.0000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario | 10,97        |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |              |
|     | 110 000               | GERAL                                             |              |
| 334 | 12.122.0002.2032.0000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario | 1.519,90     |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | F.R.: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |              |
|     | 110 000               | GERAL                                             |              |

**02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**

|     |                       |                                      |              |
|-----|-----------------------|--------------------------------------|--------------|
| 352 | 12.361.0011.2035.0000 | Manutenção com Salário Educação      | 2.000,00     |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                  | F.R.: 0 1 15 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente       |              |
|     | 200 001               | TRANS. SALARIO EDUCACAO              |              |
| 385 | 12.365.0012.2196.0000 | Manutenção com as Creches Municipais | 114,00       |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | F.R.: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente       |              |
|     | 110 000               | GERAL                                |              |

**02 06 03 FUNDEB**

|      |                       |                                                     |              |
|------|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 399  | 12.361.0011.2039.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental | 3.526,92     |
|      | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS            | F.R.: 0 1 18 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |              |
|      | 251 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO                          |              |
| 402  | 12.361.0011.2040.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental | 69.662,94    |
|      | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | F.R.: 0 1 19 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |              |
|      | 252 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                              |              |
| 406  | 12.361.0011.2040.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental | 9.963,08     |
|      | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | F.R.: 0 1 19 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |              |
|      | 252 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                              |              |
| 1229 | 12.361.0011.2040.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental | 48,62        |
|      | 3.3.90.08.00          | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU T    | F.R.: 0 1 19 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |              |
|      | 252 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                              |              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 06 03 FUNDEB**

|      |                                                       |                                                                                                                                                                            |                           |
|------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 409  | 12.365.0012.2041.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS    | 33.186,76<br>F.R.: 0 1 19 |
| 421  | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS     | 53.215,27<br>F.R.: 0 1 19 |
| 1230 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.3.90.08.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU T<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS  | 48,62<br>F.R.: 0 1 19     |
| 1232 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.3.90.08.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC<br>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU T<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS | 145,86<br>F.R.: 0 1 19    |

**02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

|     |                                                       |                                                                                                                            |                          |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 444 | 13.392.0002.2123.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 2.561,40<br>F.R.: 0 1 00 |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

**02 07 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

|      |                                                       |                                                                                                                                           |                          |
|------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 493  | 20.122.0016.2045.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com o Departamento de Agricultura<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | 2.000,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 1173 | 20.122.0016.2045.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com o Departamento de Agricultura<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 4.000,00<br>F.R.: 0 1 00 |

**02 07 04 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**

|     |                                                       |                                                                                                   |                           |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 538 | 23.691.0016.2156.0000<br>3.3.50.41.00<br>1<br>110 000 | Parceria com Entidades Municipalistas<br>CONTRIBUIÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 10.000,00<br>F.R.: 0 1 00 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE**

|      |                                                       |                                                                                                                                       |                           |
|------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 539  | 10.122.0026.2048.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 36.368,62<br>F.R.: 0 1 02 |
| 540  | 10.122.0026.2048.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                          | 3.121,84<br>F.R.: 0 1 02  |
| 541  | 10.122.0026.2048.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL     | 1.410,95<br>F.R.: 0 1 02  |
| 548  | 10.122.0026.2048.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                         | 1.189,89<br>F.R.: 0 1 02  |
| 550  | 10.122.0026.2048.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL            | 1.283,83<br>F.R.: 0 1 02  |
| 1146 | 10.122.0026.2048.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                          | 4.276,16<br>F.R.: 0 1 02  |
| 1202 | 10.122.0026.2048.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                           | 480,00<br>F.R.: 0 1 02    |

**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

|     |                                                       |                                                                                                                                     |                           |
|-----|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 560 | 10.301.0017.2174.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde Bucal<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL      | 24.270,55<br>F.R.: 0 1 02 |
| 571 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 38.080,20<br>F.R.: 0 1 02 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

|      |                                                       |                                                                                                                                                             |                           |
|------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 573  | 10.301.0017.2175.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                | 38.869,18<br>F.R.: 0 1 46 |
| 586  | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                                          | 10.223,44<br>F.R.: 0 1 46 |
| 601  | 10.301.0017.2187.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL              | 14.834,32<br>F.R.: 0 1 02 |
| 602  | 10.301.0017.2187.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>300 003 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - PACS | 47.869,99<br>F.R.: 0 1 46 |
| 611  | 10.301.0017.2187.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>300 003 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - PACS                         | 5.288,40<br>F.R.: 0 1 46  |
| 1100 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                   | 30.000,00<br>F.R.: 0 1 02 |
| 1148 | 10.301.0017.2174.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde Bucal<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                       | 5.162,77<br>F.R.: 0 1 02  |
| 1149 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                  | 22.652,74<br>F.R.: 0 1 02 |
| 1150 | 10.301.0017.2187.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                       | 18.684,59<br>F.R.: 0 1 02 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758**

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

|      |                                                       |                                                                                                                                      |                            |
|------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1190 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 5.805,00<br>F.R.: 0 1 02   |
| 626  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL  | 173.191,25<br>F.R.: 0 1 02 |
| 627  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL      | 5.806,08<br>F.R.: 0 1 02   |
| 630  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | 3.889,64<br>F.R.: 0 1 02   |
| 631  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 006 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO        | 8.360,27<br>F.R.: 0 1 46   |
| 633  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.33.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL             | 5.544,89<br>F.R.: 0 1 02   |
| 634  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 200.131,47<br>F.R.: 0 1 02 |
| 636  | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                          | 3.305,25<br>F.R.: 0 1 02   |
| 1037 | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 15.000,00<br>F.R.: 0 1 02  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

|      |                                                       |                                                                                                                                                               |                           |
|------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1090 | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                     | 3.600,00<br>F.R.: 0 1 02  |
| 1151 | 10.302.0018.2061.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                    | 29.641,66<br>F.R.: 0 1 02 |
| 1200 | 10.302.0018.2058.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de F<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | 120,00<br>F.R.: 0 1 02    |
| 1227 | 10.302.0018.2057.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 013 | Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. ESTADO - MAC | 100,00<br>F.R.: 0 1 42    |
| 646  | 10.303.0019.1188.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                         | 8.464,00<br>F.R.: 0 1 02  |
| 649  | 10.303.0019.2178.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Farmácia Básica<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                     | 2.067,17<br>F.R.: 0 1 02  |
| 654  | 10.303.0019.2178.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Farmácia Básica<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                               | 5.808,75<br>F.R.: 0 1 02  |
| 656  | 10.303.0019.2178.0000<br>3.3.90.32.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Farmácia Básica<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                  | 50.377,50<br>F.R.: 0 1 02 |
| 1152 | 10.303.0019.2178.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Farmácia Básica<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                              | 418,44<br>F.R.: 0 1 02    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

|      |                                                       |                                                                                                                                                          |                           |
|------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 663  | 10.304.0020.2062.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL           | 1.863,58<br>F.R.: 0 1 02  |
| 664  | 10.304.0020.2062.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL               | 605,95<br>F.R.: 0 1 02    |
| 671  | 10.304.0020.2062.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | 57,68<br>F.R.: 0 1 02     |
| 673  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL  | 29.265,23<br>F.R.: 0 1 02 |
| 675  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL      | 3.782,48<br>F.R.: 0 1 02  |
| 680  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 007 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VIEP               | 491,48<br>F.R.: 0 1 46    |
| 682  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | 4.843,61<br>F.R.: 0 1 02  |
| 684  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                          | 1.850,94<br>F.R.: 0 1 02  |
| 1154 | 10.305.0020.2179.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                           | 6.139,37<br>F.R.: 0 1 02  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

1166 10.304.0020.2062.0000 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

372,37  
F.R.: 0 1 02

1233 10.304.0020.2062.0000 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

144,00  
F.R.: 0 1 02

**02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO.**

694 08.122.0002.2064.0000 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assisti  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

1.000,00  
F.R.: 0 1 00

703 08.244.0022.2101.0000 Manutenção com o Conselho Tutelar  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

125,00  
F.R.: 0 1 00

706 08.244.0022.2101.0000 Manutenção com o Conselho Tutelar  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

450,00  
F.R.: 0 1 00

**02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

722 08.244.0022.2070.0000 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

3.503,98  
F.R.: 0 1 00

726 08.244.0022.2070.0000 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

3.728,09  
F.R.: 0 1 00

729 08.244.0022.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

2.250,00  
F.R.: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|     |                       |                                                             |           |   |    |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|---|----|
| 731 | 08.244.0022.2071.0000 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social         | 3.200,00  |   |    |
|     | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                          | F.R.: 0   | 1 | 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                              |           |   |    |
|     | 110 000               | GERAL                                                       |           |   |    |
| 746 | 08.244.0022.2073.0000 | Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral | 11.000,00 |   |    |
|     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL            | F.R.: 0   | 1 | 43 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                              |           |   |    |
|     | 500 001               | CONFINANCIAMENTO ESTADUAL                                   |           |   |    |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:****02 02 01 SECRETARIA DE GABINETE**

|    |                       |                                                  |               |   |    |
|----|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------|---|----|
| 20 | 04.122.0002.1003.0000 | Aquisição de Veículo                             | -1.471,49     |   |    |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | F.R. Grupo: 0 | 1 | 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |   |    |
|    | 110 000               | GERAL                                            |               |   |    |
| 26 | 04.122.0002.2004.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito | -4.676,62     |   |    |
|    | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                  | F.R. Grupo: 0 | 1 | 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |   |    |
|    | 110 000               | GERAL                                            |               |   |    |
| 28 | 04.122.0002.2004.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito | -3.989,98     |   |    |
|    | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO               | F.R. Grupo: 0 | 1 | 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |   |    |
|    | 110 000               | GERAL                                            |               |   |    |
| 31 | 04.122.0002.2004.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito | -873,94       |   |    |
|    | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS           | F.R. Grupo: 0 | 1 | 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |   |    |
|    | 110 000               | GERAL                                            |               |   |    |
| 32 | 04.122.0002.2004.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito | -2.000,00     |   |    |
|    | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | F.R. Grupo: 0 | 1 | 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |   |    |
|    | 110 000               | GERAL                                            |               |   |    |
| 33 | 04.122.0002.2005.0000 | Aquisição de Móveis e Equipamentos               | -1.410,00     |   |    |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | F.R. Grupo: 0 | 1 | 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |   |    |
|    | 110 000               | GERAL                                            |               |   |    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 02 01 SECRETARIA DE GABINETE

|      |                       |                                                  |                    |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| 874  | 04.122.0002.2004.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito | -3.575,00          |
|      | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |                    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                    |
| 1068 | 04.122.0002.2004.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito | -10.200,00         |
|      | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |                    |
|      | 110 000               | GERAL                                            |                    |

### 02 02 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

|    |                       |                                                   |                    |
|----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 37 | 04.122.0002.2007.0000 | Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município | -3.000,00          |
|    | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                             |                    |
| 38 | 04.122.0002.2007.0000 | Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município | -3.118,60          |
|    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                             |                    |
| 39 | 04.122.0002.2007.0000 | Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município | -2.000,00          |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                             |                    |
| 40 | 04.122.0002.2007.0000 | Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município | -1.002,00          |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                             |                    |

### 02 02 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

|    |                       |                                                       |                    |
|----|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 41 | 27.812.0004.1005.0000 | Manutenção com Escolinha de Futebol                   | -1.735,58          |
|    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                        |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                                 |                    |
| 42 | 27.812.0004.1005.0000 | Manutenção com Escolinha de Futebol                   | -2.000,00          |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                        |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                                 |                    |
| 43 | 27.812.0004.1007.0000 | Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral | -355,06            |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                        |                    |
|    | 110 000               | GERAL                                                 |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 02 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

|    |                                                       |                                                                                                                                                       |                                 |
|----|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 44 | 27.812.0004.1010.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                      | -500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00   |
| 45 | 27.812.0004.1010.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL           | -500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00   |
| 47 | 27.812.0004.1011.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 48 | 27.812.0004.1011.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL        | -500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00   |
| 49 | 27.812.0004.1011.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Construção Campo Society e Mini Campo nos Bairros<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 50 | 27.812.0004.1204.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 51 | 27.812.0004.1204.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 52 | 27.812.0004.1204.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 53 | 27.812.0004.1204.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL             | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 02 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

|    |                                                       |                                                                                                                                                  |                                  |
|----|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 54 | 27.812.0004.1206.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 55 | 27.812.0004.1206.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL        | -2.500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 56 | 27.812.0004.1206.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 57 | 27.812.0004.1213.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Construção e revitalização de espaços de lazer<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                 | -318,95<br>F.R. Grupo: 0 1 00    |
| 58 | 27.812.0004.1213.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Construção e revitalização de espaços de lazer<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL      | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 59 | 27.812.0004.1213.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Construção e revitalização de espaços de lazer<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                 | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 64 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                     | -2.800,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 65 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                 | -10.509,47<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 67 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.31.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -8.500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 02 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

|    |                                                       |                                                                                                                                                             |                                  |
|----|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 69 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.32.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -1.500,00<br>0 1 00              |
| 71 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.33.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                             | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 72 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.36.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                   | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 74 | 27.812.0004.2008.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                 | -83.036,83<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 80 | 27.812.0004.2010.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -1.500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 83 | 27.813.0004.1210.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Ampliação e Reforma de Campos de Maia e Bocha<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                             | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |

### 02 02 05 CONTROLADORIA GERAL

|     |                                                       |                                                                                                                           |                                 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 107 | 04.122.0002.2692.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>110 000 | Manutenção e Enc. c/ Controladoria Geral<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                    | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 112 | 04.122.0002.2692.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Manutenção e Enc. c/ Controladoria Geral<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |

### 02 02 06 PROCON MUNICIPAL

|     |                                                       |                                                                                                                        |                                 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 120 | 04.122.0002.2693.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
|-----|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

|     |                       |                                                          |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 130 | 04.122.0002.2013.0000 | Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário | -52,29             |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                           |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                    |                    |

### 02 03 02 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

|     |                       |                                               |                    |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 138 | 04.122.0002.2014.0000 | Pessoal e Encargos Sociais da Administração   | -16.644,08         |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                         |                    |

|     |                       |                                             |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 140 | 04.122.0002.2014.0000 | Pessoal e Encargos Sociais da Administração | -365,56            |
|     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente              |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                       |                    |

### 02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO

|     |                       |                                    |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| 153 | 04.123.0002.1140.0000 | Aquisição de Móveis e Equipamentos | -148,84            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente     |                    |
|     | 110 000               | GERAL                              |                    |

### 02 04 02 DEPARTAMENTO CONTABIL

|     |                       |                                    |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| 163 | 04.122.0006.1024.0000 | Aquisição de Móveis e Equipamentos | -10,00             |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente     |                    |
|     | 110 000               | GERAL                              |                    |

|     |                       |                                                  |                    |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| 168 | 04.123.0002.2023.0000 | Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda | -40.000,00         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                            |                    |

### 02 04 03 DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS

|     |                       |                                                              |                    |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| 175 | 04.122.0002.2135.0000 | Pessoal e Encargos com Departamento de Gestão, Convênios e f | -9.240,00          |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                               |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                        |                    |

### 02 04 06 DEPARTAMENTO DE LICITACAO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 04 06 DEPARTAMENTO DE LICITACAO

|     |                       |                                                       |                    |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 210 | 04.122.0002.2133.0000 | Manutenção e Encargos com o Departamento de Licitação | -600,00            |
|     | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                        |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                 |                    |

### 02 04 08 TESOURARIA

|     |                       |                                    |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| 224 | 04.123.0002.2090.0000 | Manutenção com a Tesouraria        | -14,00             |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente     |                    |
|     | 110 000               | GERAL                              |                    |

|     |                       |                                        |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 230 | 11.331.0007.2139.0000 | Contribuição para o PASEP              | -13.262,70         |
|     | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente         |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                  |                    |

### 02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

|     |                       |                                                 |                    |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 241 | 04.122.0002.2029.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SECRET/ | -1.410,00          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                  |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                           |                    |

|     |                       |                                                 |                    |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 242 | 04.122.0002.2029.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SECRET/ | -1.000,00          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                  |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                           |                    |

### 02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.

|     |                       |                                                |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 247 | 15.451.0002.2030.0000 | MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA              | -3.000,00          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                          |                    |

|     |                       |                                        |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 249 | 15.451.0002.2030.0000 | MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA      | -144,00            |
|     | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente         |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                  |                    |

|     |                       |                                    |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| 250 | 15.451.0002.2030.0000 | MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | -309,79            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente     |                    |
|     | 110 000               | GERAL                              |                    |

### 02 05 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 05 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES

|     |                                                       |                                                                                                                                        |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 258 | 26.782.0009.1033.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL        | -4.096,25<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 259 | 26.782.0009.1033.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>100 001 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>FETHAB OBRAS | -28.857,00<br>F.R. Grupo: 0 1 30 |

### 02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

|     |                                                       |                                                                                                                                             |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 260 | 04.122.0002.1208.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                               | -3.900,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 261 | 04.122.0002.1208.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL    | -1.700,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 262 | 04.122.0002.1208.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                               | -2.411,67<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 263 | 04.122.0002.1208.0000<br>4.4.90.61.00<br>1<br>110 000 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                              | -3.504,64<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 267 | 04.122.0002.2193.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 268 | 04.122.0002.2193.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -12.544,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 269 | 04.122.0002.2193.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -50.854,07<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

|     |                                                       |                                                                                                                                             |                                 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 274 | 04.122.0002.2210.0000<br>3.3.71.70.00<br>1<br>110 000 | TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS<br>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL             | -1.800,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 275 | 04.122.0002.2210.0000<br>4.4.71.70.00<br>1<br>110 000 | TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS<br>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL             | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 278 | 04.122.0002.2700.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO DA CASA DE VELÓRIO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                             | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 279 | 04.122.0002.2700.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO DA CASA DE VELÓRIO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                              | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 282 | 15.451.0006.1040.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                        | -469,30<br>F.R. Grupo: 0 1 00   |
| 292 | 15.451.0009.1044.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                             | -1.500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 298 | 15.451.0009.1044.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL          | -1.300,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 303 | 15.451.0009.1209.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
| 304 | 15.451.0009.1209.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

|     |                                                       |                                                                                                                                               |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 305 | 15.451.0009.1209.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                              | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 306 | 15.451.0009.1212.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚST<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 307 | 15.451.0009.1212.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚST<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 308 | 15.451.0009.1212.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚST<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 310 | 15.451.0009.2701.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS UR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |
| 311 | 15.451.0009.2701.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>100 001 | MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS UR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>FETHAB OBRAS                     | -12.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 30 |
| 314 | 15.451.0009.2701.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS UR<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                            | -1.433,23<br>F.R. Grupo: 0 1 00  |

**02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO**

|     |                                                       |                                                                                                                                                 |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 323 | 12.122.0002.2032.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL       | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 324 | 12.122.0002.2032.0000<br>3.1.90.96.00<br>1<br>110 000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario<br>RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -32.900,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 325 | 12.122.0002.2032.0000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario | -15.000,00         |
|     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 332 | 12.122.0002.2032.0000 | Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario | -247,88            |
|     | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS            | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

### 02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

|     |                       |                                                 |                    |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 336 | 12.306.0014.2702.0000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEI | -3.947,20          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                  |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                           |                    |

|     |                       |                                        |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 338 | 12.306.0014.2703.0000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE | -8.575,11          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                    | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente         |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                  |                    |

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 346 | 12.361.0011.2034.0000 | Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental | -30.000,00         |
|     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 347 | 12.361.0011.2034.0000 | Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental | -50.000,00         |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 348 | 12.361.0011.2034.0000 | Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental | -5.025,85          |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 349 | 12.361.0011.2034.0000 | Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental | -10.000,00         |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

|     |                       |                                                   |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 350 | 12.361.0011.2034.0000 | Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental | -10.000,00         |
|     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | F.R. Grupo: 0 1 01 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                             |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**

|     |                                                       |                                                                                                                                                            |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 354 | 12.361.0011.2189.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com o Transporte Escolar<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                      | -57.577,56<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 356 | 12.361.0011.2189.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com o Transporte Escolar<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                           | -1.908,62<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 359 | 12.361.0011.2189.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com o Transporte Escolar<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -256,14<br>F.R. Grupo: 0 1 01    |
| 363 | 12.361.0011.2191.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>220 002 | Manutenção com o PNATE - Fundamental<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. FNDE PNATE FUNDAMENTAL | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 15  |
| 364 | 12.361.0011.2195.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                             | -750,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01    |
| 365 | 12.361.0011.2195.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                         | -3.067,98<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 366 | 12.361.0011.2195.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                              | -35.124,64<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 368 | 12.364.0013.2081.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                   | -37.367,14<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 369 | 12.364.0013.2081.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL        | -6.658,49<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

|     |                                                       |                                                                                                                                                     |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 370 | 12.364.0013.2081.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>110 000 | Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL         | -1.576,44<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 371 | 12.365.0012.1062.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>110 000 | Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                   | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 373 | 12.365.0012.2036.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL         | -25.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 375 | 12.365.0012.2036.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                      | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 376 | 12.365.0012.2036.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 377 | 12.365.0012.2036.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                      | -15.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 380 | 12.365.0012.2037.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Pré-Escola<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                          | -2.064,57<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 383 | 12.365.0012.2196.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com as Creches Municipais<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                              | -4.762,89<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 384 | 12.365.0012.2196.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com as Creches Municipais<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                   | -36.407,87<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**

|     |                                                       |                                                                                                                                                 |                                   |
|-----|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 388 | 12.365.0012.2694.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL         | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 390 | 12.365.0012.2694.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                      | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01   |
| 391 | 12.365.0012.2694.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 392 | 12.365.0012.2694.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                      | -15.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |
| 393 | 12.365.0012.2694.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>110 000 | Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                     | -1,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01       |
| 939 | 12.365.0012.2196.0000<br>3.3.90.36.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com as Creches Municipais<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                 | -183.600,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01 |
| 940 | 12.361.0011.2195.0000<br>3.3.90.36.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Ensino Fundamental<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                     | -23.940,00<br>F.R. Grupo: 0 1 01  |

**02 06 03 FUNDEB**

|     |                                                       |                                                                                                                                                                      |                                 |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 397 | 12.361.0011.2039.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>251 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO | -3.526,92<br>F.R. Grupo: 0 1 18 |
| 401 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                 | -7.780,57<br>F.R. Grupo: 0 1 19 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758**

02 06 03 FUNDEB

|     |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 404 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS          | -6.383,90<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 405 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.1.90.94.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS           | -9,31<br>F.R. Grupo: 0 1 19      |
| 407 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                              | -25.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19 |
| 408 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS        | -7.304,92<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 410 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                     | -3.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 412 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.1.90.94.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 414 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESCOLA<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                    | -15.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19 |
| 420 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS            | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19 |
| 422 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                         | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 06 03 FUNDEB**

|     |                                                       |                                                                                                                                                                    |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 423 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS | -6.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 424 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.90.94.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS  | -901,52<br>F.R. Grupo: 0 1 19    |
| 425 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                      | -3.859,20<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 426 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                     | -4.050,05<br>F.R. Grupo: 0 1 19  |
| 432 | 12.367.0011.2740.0000<br>3.3.50.41.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>CONTRIBUIÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                                   | -20.981,68<br>F.R. Grupo: 0 1 19 |
| 433 | 12.367.0011.2740.0000<br>3.3.50.41.00<br>1<br>252 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>CONTRIBUIÇÕES<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS                                   | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 19 |

**02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

|     |                                                       |                                                                                                               |                                 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 445 | 13.392.0015.1067.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Realização e Incentivos e Eventos Culturais<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -2.561,40<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

**02 06 05 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

|     |                                                       |                                                                                                                                   |                               |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 464 | 23.695.0030.2699.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNI<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -100,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|

**02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO.

|     |                       |                                                           |                    |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| 471 | 20.122.0016.1199.0000 | Reforma e Ampliação Barracão da Secretaria de Agricultura | -500,00            |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |
| 479 | 20.122.0016.2043.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete                      | -2.000,00          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |
| 482 | 20.122.0016.2043.0000 | Manutenção e Encargos com o Gabinete                      | -720,21            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |

### 02 07 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

|     |                       |                                                                  |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 485 | 18.543.0021.1217.0000 | Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas                | -400,00            |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                              | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                            |                    |
| 486 | 18.543.0021.1217.0000 | Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas                | -400,00            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                            |                    |
| 492 | 20.122.0016.2045.0000 | Manutenção com o Departamento de Agricultura                     | -4.500,00          |
|     | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                                                  | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                            |                    |
| 497 | 20.601.0016.1174.0000 | Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e | -2.000,00          |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                              | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                            |                    |
| 500 | 20.601.0016.1198.0000 | Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudanças                       | -1.000,00          |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                            |                    |
| 505 | 20.606.0016.1072.0000 | Aquisição de Veículos e Máquinas                                 | -2,06              |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                   |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                            |                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 07 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

|     |                       |                                                           |                    |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| 511 | 20.606.0016.1207.0000 | Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo | -2.000,00          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |
| 517 | 20.606.0016.2707.0000 | REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL                    | -3.000,00          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |
| 520 | 20.607.0016.1170.0000 | Perfuração de Poços Artesianos                            | -5.000,00          |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |
| 521 | 23.122.0016.1177.0000 | Aquisição de Móveis e Equipamentos                        | -4.996,40          |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                     |                    |

### 02 07 04 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

|     |                       |                                              |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------|--------------------|
| 537 | 23.122.0016.2154.0000 | Manutenca com Depto. de Industria e Comercio | -400,00            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente               |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                        |                    |

### 02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

|     |                       |                                           |                    |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| 543 | 10.122.0026.2048.0000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde | -92,10             |
|     | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                           | F.R. Grupo: 0 1 02 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                     |                    |
| 544 | 10.122.0026.2048.0000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde | -15,70             |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                       | F.R. Grupo: 0 1 02 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                     |                    |
| 549 | 10.122.0026.2048.0000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde | -10.000,00         |
|     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES               | F.R. Grupo: 0 1 02 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente            |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                     |                    |

### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

|     |                                                       |                                                                                                                                          |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 563 | 10.301.0017.2174.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde Bucal<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                     | -145,92<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 565 | 10.301.0017.2174.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde Bucal<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                            | -6.746,67<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 567 | 10.301.0017.2174.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde Bucal<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA | -4.519,78<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 577 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA | -1.461,64<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 580 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                      | -4.712,63<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 581 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.04.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA         | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 583 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                           | -4.750,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 584 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                | -76,75<br>F.R. Grupo: 0 1 02     |
| 588 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL     | -25.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 02 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

|     |                                                       |                                                                                                                                                         |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 590 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA           | -3.524,72<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 593 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.40.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA       | -0,06<br>F.R. Grupo: 0 1 46      |
| 595 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                                    | -12.067,40<br>F.R. Grupo: 0 1 46 |
| 596 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA                   | -123,94<br>F.R. Grupo: 0 1 46    |
| 597 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.48.00<br>1<br>300 001 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>ATENÇÃO BASICA            | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 604 | 10.301.0017.2187.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>300 003 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - PACS | -4.717,07<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 606 | 10.301.0017.2187.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>300 003 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - PACS                      | -5.306,70<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 607 | 10.301.0017.2187.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                    | -52,72<br>F.R. Grupo: 0 1 02     |
| 608 | 10.301.0017.2187.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 003 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - PACS                       | -500,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758****02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

|     |                                                       |                                                                                                                                                                         |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 609 | 10.301.0017.2187.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 003 | Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - PACS            | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 615 | 10.302.0018.2057.0000<br>3.3.90.04.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                       | -353,29<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 616 | 10.302.0018.2057.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                     | -1.580,93<br>F.R. Grupo: 0 1 02  |
| 625 | 10.302.0018.2058.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 013 | Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Res<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. ESTADO - MAC | -100,00<br>F.R. Grupo: 0 1 42    |
| 629 | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                                                   | -207,50<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 635 | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 006 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO                | -12.223,89<br>F.R. Grupo: 0 1 46 |
| 637 | 10.302.0018.2061.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Média e Alta Complexidade<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                            | -100,62<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 645 | 10.303.0019.1188.0000<br>4.4.71.70.00<br>1<br>300 017 | Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica<br>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>CONSÓRCIO - FARMACIA         | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 648 | 10.303.0019.2178.0000<br>3.1.71.70.00<br>1<br>300 017 | Manutenção da Farmácia Básica<br>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>CONSÓRCIO - FARMACIA                                | -9.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

|     |                                                       |                                                                                                                                                                       |                                 |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 652 | 10.303.0019.2178.0000<br>3.3.71.70.00<br>1<br>110 000 | Manutenção da Farmácia Básica<br>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                             | -449,70<br>F.R. Grupo: 0 1 02   |
| 655 | 10.303.0019.2178.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 009 | Manutenção da Farmácia Básica<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - FARMÁCIA BÁSICA                                               | -5.056,51<br>F.R. Grupo: 0 1 46 |
| 660 | 10.303.0019.2178.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 009 | Manutenção da Farmácia Básica<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - FARMÁCIA BÁSICA                    | -5.197,66<br>F.R. Grupo: 0 1 46 |
| 667 | 10.304.0020.2062.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>300 008 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VISA                                         | -127,17<br>F.R. Grupo: 0 1 46   |
| 668 | 10.304.0020.2062.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>300 008 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VISA                                     | -607,43<br>F.R. Grupo: 0 1 46   |
| 669 | 10.304.0020.2062.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                       | -100,00<br>F.R. Grupo: 0 1 02   |
| 670 | 10.304.0020.2062.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 008 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VISA          | -800,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46   |
| 672 | 10.304.0020.2062.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>300 008 | Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VISA                  | -400,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46   |
| 674 | 10.305.0020.2179.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>300 007 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VIEP | -3.761,37<br>F.R. Grupo: 0 1 46 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

|      |                                                       |                                                                                                                                                                        |                                  |
|------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 677  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>300 007 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VIEP                           | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46 |
| 678  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                             | -350,00<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 679  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                                         | -42,80<br>F.R. Grupo: 0 1 02     |
| 681  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.33.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                          | -100,00<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 683  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>300 007 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VIEP | -200,00<br>F.R. Grupo: 0 1 46    |
| 685  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>300 007 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>TRANSF. SUS - VIEP                          | -6.298,12<br>F.R. Grupo: 0 1 46  |
| 686  | 10.305.0020.2179.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                      | -491,52<br>F.R. Grupo: 0 1 02    |
| 1103 | 10.301.0017.2175.0000<br>3.3.90.40.00<br>1<br>110 000 | Manutenção do Programa Saúde da Família<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL                               | -13.537,56<br>F.R. Grupo: 0 1 02 |

### 02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO.

|     |                                                       |                                                                                                                     |                               |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 687 | 08.122.0002.1098.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>110 000 | Aquisição de Móveis e Equipamentos<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos do Exercício Corrente<br>GERAL | -864,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO.

|     |                       |                                                              |                    |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| 692 | 08.122.0002.2064.0000 | Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistên | -1.000,00          |
|     | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                     | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                               |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                        |                    |

|     |                       |                                   |                    |
|-----|-----------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 708 | 08.244.0022.2101.0000 | Manutenção com o Conselho Tutelar | -900,00            |
|     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente    |                    |
|     | 110 000               | GERAL                             |                    |

### 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

|     |                       |                                                          |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 723 | 08.244.0022.2070.0000 | Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social | -3.728,09          |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                           |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                    |                    |

|     |                       |                                                          |                    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 725 | 08.244.0022.2070.0000 | Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social | -300,00            |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                           |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                    |                    |

|     |                       |                                                     |                    |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| 736 | 08.244.0022.2071.0000 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | -303,01            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                               |                    |

|     |                       |                                                               |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 737 | 08.244.0022.2073.0000 | Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral F | -175,00            |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                                         |                    |

|     |                       |                                                               |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 745 | 08.244.0022.2073.0000 | Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral F | -11.000,00         |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                           | F.R. Grupo: 0 1 43 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |
|     | 500 001               | CONFINCIAMENTO ESTADUAL                                       |                    |

|     |                       |                                                |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 759 | 08.244.0022.2161.0000 | Manutenção com o Programa IGD/SUAS             | -950,00            |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |                    |
|     | 110 000               | GERAL                                          |                    |

|     |                       |                                    |                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| 761 | 08.244.0022.2161.0000 | Manutenção com o Programa IGD/SUAS | -100,00            |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente     |                    |
|     | 110 000               | GERAL                              |                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 110 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

### 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

|     |                       |                                                               |           |             |   |      |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---|------|
| 763 | 08.244.0024.1231.0000 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção | -2.000,00 |             |   |      |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |           | F.R. Grupo: | 0 | 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |           |             |   |      |
|     | 110 000               | GERAL                                                         |           |             |   |      |

|     |                       |                                                                |           |   |   |    |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|---|---|----|
| 771 | 08.244.0028.2166.0000 | Manutenção dos Benefícios Eventuais                            | -1.000,00 |   |   |    |
|     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: |           | 0 | 1 | 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                 |           |   |   |    |
|     | 110 000               | GERAL                                                          |           |   |   |    |

|     |                       |                                    |         |             |   |      |
|-----|-----------------------|------------------------------------|---------|-------------|---|------|
| 775 | 08.244.0029.1228.0000 | Manutenção do Restaurante Popular  | -394,14 |             |   |      |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |         | F.R. Grupo: | 0 | 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente     |         |             |   |      |
|     | 110 000               | GERAL                              |         |             |   |      |

### 02 09 03 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

|     |                       |                                                 |           |             |   |      |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------|-------------|---|------|
| 788 | 08.243.0022.2192.0000 | Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente | -1.000,00 |             |   |      |
|     | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS                              |           | F.R. Grupo: | 0 | 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                  |           |             |   |      |
|     | 110 000               | GERAL                                           |           |             |   |      |

**Anulação ( - )**

**-1.529.896,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 03 de agosto de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL